

PORTARIA Nº 017/2018

Designa os membros da Comissão
Processo Administrativo Disciplinar e
Sindicância e dá outras providências.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a reserva legal contida na Lei nº 3572, de 24 de março de 2016, emanada do artigo 41, § 1º, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **ROGÉRIO ROSA PEREIRA**, matrícula 7851; **LARUSHA ANTUNES E SILVA**, matrícula 8994; **CAMILA SOARES MARTINS DE SOUZA**, matrícula 9659 e **MARIA CECILIA STOPPA**, matrícula 9539; **ANA PAULA MARTINS**, matrícula 9935, para a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicâncias que terá por finalidade a apuração de responsabilidades de servidor público municipal por infração cometida no exercício de suas funções, ou com estas se relacionem.

Art. 2º - A referida Comissão terá como presidente primeiro designado, que indicará seu secretário (a), podendo a escolha recair sobre um dos outros (as) designados (as).

Art. 3º - A autoridade para instauração dos Processos Administrativos Disciplinares ou Sindicância é o Secretário Municipal que tiver ciência da infração cometida pelo servidor público municipal, independente de subordinação.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor, retroativamente, a partir de 04 de janeiro de 2018.

Estância Turística de Salto, em 22 de janeiro de 2018.



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Administração e afixada na sede da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 22 de janeiro de 2018.



FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração